



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

RESOLUÇÃO N° 706/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO CANTAGALENSE AO
SENHOR JORGE SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor JORGE SILVA.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Ozéas da Silva Pereira